

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

30/10/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-312/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001653-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para Apoio às atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência de SPOBRAS / SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao **Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo**.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para Apoio às atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência de SPOBRAS / SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo;
2. Que a contratação de uma empresa privada para apoio as atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência de SPOBRAS / SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão;
3. A elaboração de material técnico para licitação, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência de SPOBRAS / SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 32.969.579,76, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução é de 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos Próprios, oriundos dos futuros Contratos de gerenciamento com a SIURB,

específicos para cada intervenção elencada no Termo de Referência;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para Apoio às atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência de SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 09/10/23 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 09/10/23 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 312/2023	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 09/10/23 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 26/10/2023 _____ VISTO
---	--	---	--	---



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 30/10/2023, às 12:50.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 30/10/2023, às 16:38.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 30/10/2023, às 16:50.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 30/10/2023, às 21:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092556816** e o código CRC **E3872F88**.